



Comissão de Segurança Social e Trabalho

Informação

Projeto de Resolução n.º 397/XII (1.ª)
(PCP)

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1 do RAR, em reunião da Comissão de **17 de abril de 2013**

Suspensão imediata do processo de privatização da rede de creches e infantários da Segurança Social.

1. Onze Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 397/XII (1.ª) (PCP), ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 27 de junho, foi admitida a 4 de julho de 2012 e baixou na mesma data à Comissão de Segurança Social e Trabalho.
3. O projeto de resolução contém uma designação que traduz o seu objeto e bem assim uma exposição de motivos.
4. Não tendo sido solicitado por qualquer grupo parlamentar que a respetiva discussão se realizasse em reunião plenária nos termos do artigo 128.º do RAR, a mesma teve lugar na reunião da Comissão de Segurança Social e Trabalho de 17 de abril de 2013 nos seguintes termos:
 - A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) introduziu a discussão lembrando que, à data da apresentação do projeto de resolução em apreço, 27 de junho de 2012, ainda não tinha sido consumada a privatização, a nível nacional, de 25 infantários e creches, sem tomar em atenção que muitas famílias não têm condições para pagar as respetivas mensalidades, quando o GP do PCP defende desde há muito a criação de uma rede pública.

Daí que seja proposto que a Assembleia da República recomende ao Governo que reforce e alargue a rede pública de creches e infantários, de qualidade pedagógica e a preços acessíveis, planeada de acordo com as necessidades de cada concelho, distrito e região.

- Interveio de seguida o Senhor Deputado Artur Rêgo (CDS-PP) esclarecendo que não está em causa um processo de privatização de creches e infantários mas a entrega da respetiva gestão a entidades privadas, algumas das quais ligadas à economia social, designadamente IPSS, mediante concurso público.
- Também a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) corroborou que, desta forma, houve a preocupação de garantir maior eficácia na gestão das creches e infantários em causa.
- Por seu lado, o Senhor Deputado Vieira da Silva (PS) assinalou que o GP do PS considera que é preciso distinguir as funções do Estado que correspondem a direitos universais das funções sociais do Estado, sendo certo que, no que respeita aos equipamentos sociais, ao Estado compete criar condições de equidade. Daí que o GP do PS não se reveja no projeto de resolução em apreço, porque não corresponde às opções que tem vindo a defender.

Ainda assim, lembrou que se acumulam queixas relativas à dificuldade de acesso a estes equipamentos, o que é preocupante, e que cabe ao Estado resolver, razão pela qual importaria averiguá-lo.

- A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) usou da palavra para anunciar que o GP do BE acompanha o Projeto de Resolução n.º 397/XII. Realçou que foi errada a opção de entrega da gestão de 25 creches e infantários a privados porque, pelo menos, no seu distrito, criou desigualdades profundas nesses equipamentos no que diz respeito à qualidade do serviço prestado, o que tem implicações designadamente a nível do corpo técnico e dos salários auferidos. Concluiu que o objetivo do Executivo é cumprir a segurança social mínima.
- A Senhora Deputada Rita Rato (PS) usou de novo da palavra para finalizar o debate sublinhando que é política a opção do Governo de entrega da gestão a entidades privadas. Contudo, lembrou que, no que diz respeito à infância, a situação é de retrocesso.



Comissão de Segurança Social e Trabalho

5. Realizada a discussão do Projeto de Resolução n.º 397/XII (1.ª) (PCP), remete-se esta Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 2 de maio de 2013.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

José Manuel Canavarro